CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 500/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dispõe sobre a prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais aos filhos de pessoas com deficiência próximas de suas residências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.098/2002, que (**Assegura matricula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.